CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO D

Protocolo Nº 253/2013
Data: 20/05/2013 - Hora: 15:53:38
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

REQUERIMENTO Nº 38/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis, referente ao caso ocorrido na quarta-feira 15 de maio de 2013, onde uma criança de 3 anos foi esquecida e trancada dentro do ônibus escolar do nosso município no período da manhã; informe também qual o nome do monitor presente dentro do ônibus durante o trajeto e quais os nomes dos monitores de nossa rede, qual o nome do motorista e quais os nomes dos motoristas que trabalham no transporte escolar, qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário para estes Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como agentes fiscalizadores tenho o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos municipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindóia, 10 de junho de 2013
Presidente

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador